



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - EDITAL Nº 047/2023**

<b>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
<b>Processo Administrativo nº:</b> 27.795/2023	
<b>Solicitante:</b> Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
<b>NOVA DATA DE ABERTURA: 25/10/2023</b>	<b>Horário:</b> 09:00 horas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - EDITAL Nº 047/2023**, que visa a aquisição de 1 (uma) ambulância, simples remoção (tipo A), tipo pick-up, tração 4x4, visando atender as demandas assistenciais de saúde do município de Imigrante/RS, com recursos advindos de emenda parlamentar, proposta nº 11749956000123001, nos termos abaixo especificados.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1. EDITAL -** Alteração da data de abertura, conforme segue:

<b><u>Onde se lê:</u></b>	
<b>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b> 27.795/2023	
<b>Solicitante:</b> Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
<b>Data de abertura: 09/10/2023</b>	<b>Horário: 09:00 horas</b>
<b><u>Leia-se:</u></b>	
<b>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>Processo Administrativo nº:</b> 27.795/2023	
<b>Solicitante:</b> Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	
<b>Data de abertura: 25/10/2023</b>	<b>Horário: 09:00 horas</b>

<b><u>Onde se lê:</u></b>
A sessão de processamento será realizada no dia <b>09/10/2023</b> , às <b>09 horas</b> , no site <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 104/2022.
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e os anexos que dele fazem parte, podendo ser cadastradas a partir das 07:30h do dia 25/09/2023 até as 08:59h do dia 09/10/2023.
<b><u>Leia-se:</u></b>
A sessão de processamento será realizada no dia <b>25/10/2023</b> , às <b>09 horas</b> no site <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 104/2022.
As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e os anexos que dele fazem parte, podendo ser cadastradas a partir das 07:30h do dia 25/09/2023 até as 08h59 do dia 25/10/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Onde se lê:**

**6 DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**6.1** O licitante deverá remeter, até as 08h59 do dia **09/10/2023**, exclusivamente via sistema, a proposta financeira, contendo a descrição detalhada do equipamento e marca, observando o disposto abaixo:

**Leia-se:**

**6 DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**6.1** O licitante deverá remeter, até as 08h59 do dia **25/10/2023**, exclusivamente via sistema, a proposta financeira, contendo a descrição detalhada do equipamento e marca, observando o disposto abaixo:

**1.2. EDITAL - Da forma de pagamento:**

**Onde se lê:**

**14.1** O pagamento ficará condicionado mediante apresentação das demais obrigações abaixo:

**Leia-se:**

**14.1** O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, e ficará condicionado mediante apresentação das demais obrigações abaixo:

**1.3. ANEXO I, Termo de Referência - No item 2, alínea "d"**

**Onde se lê:**

d) Comprimento mínimo do salão de atendimento: 2.500mm;

**Leia-se:**

d) Comprimento mínimo do salão de atendimento: 2.315mm;

**1.4. ANEXO I, Termo de Referência - No item 2, alínea "aa"**

**Onde se lê:**

aa) Piso / Revestimento Assoalho: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade ante escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval;

**Leia-se:**

aa) Piso / Revestimento Assoalho: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm **OU PRFV**, atendendo as normas de flambabilidade ante escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval;

**1.5. ANEXO I, Termo de Referência - No item 2, alínea "gg"**

**Onde se lê:**

gg) BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, com 15mm de espessura, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral individual que permita o transporte de no mínimo duas pessoas, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo;

**Leia-se:**

gg) BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval **OU PRFV**, com 15mm de espessura, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestida de fórmica texturizada externa e internamente, com comprimento mínimo de 1.2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral individual que permita o transporte de no mínimo duas pessoas, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em courvin de alta resistência, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m<sup>3</sup>. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral, Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**1.6. ANEXO I, Termo de Referência** – No item 8 - Da habilitação técnica das licitantes:

**No item 8.1.5 "HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES", suprimir os itens:**

- e) Certidão de registro junto ao CREA da pessoa jurídica e do engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora, bem como cópia autenticada da carteira de Trabalho do mesmo, cópia do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, cópia do contrato de trabalho ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- f) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo pick-up em AMBULÂNCIA, emitido por qualquer órgão público ou entidade privada, com as respectivas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica), do projeto, referente ao objeto da licitação.

**2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**2.1.** Os demais itens DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - EDITAL Nº 047/2023 permanecem inalterados.

Imigrante, 05 de outubro de 2023.

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

**JONAS CRISTIANO FRITSCH**  
**ADVOGADO – OAB/RS 72.203**